



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

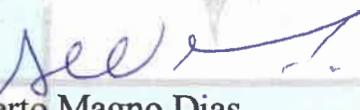
INDICAÇÃO Nº 42 /2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Nivaldo dos Santos, o Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes;

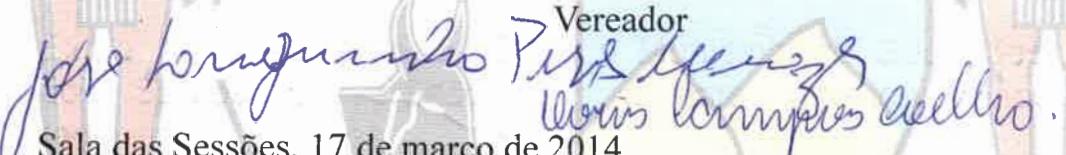
Indica ao senhor Prefeito Municipal que seja celebrado convênio junto ao SESC/SENAC para implantação de cursos profissionalizantes em Guanhães.

Justificativa:

Esta se faz atendendo ao antigo anseio da população guanhãense, em sua maioria carente, que necessitam de oportunidades acessíveis para aprimoramento do conhecimento.


Alberto Magno Dias

Vereador


Sala das Sessões, 17 de março de 2014.